

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 84/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 30937/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para ambulatório em oftalmologia, com execução dos exames de mapeamento de retina, retinografia colorida binocular e tonometria, incluindo o fornecimento dos materiais e insumos, equipamentos (em comodato) e manutenção dos mesmos, para atender à demanda da Policlínica do Cujupe, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **UNIOLHOS CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 23.343.059/0001-88.** Representante Legal: Felipe Pereira Barros Maia, CPF: 023.383.763-90. **Valor Total Contratado:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-29 – Serviços médicos em oftalmologia.** Publique-se.

São Luís/MA, 31 de março de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -